RALCILENE SANTIAGO DA FROTA
JOSÉ DEOCLECIANO DE SIQUEIRA JÚNIOR
CARLOS DOMINGUES ÀVILA
IGLAIR RÉGIS DE OLIVEIRA
THIAGO AUGUSTO DE LIMA COSTA E SILVA

ESTUDO COMPARATIVO DA REPERCUSSÃO POLITICA NO LEGISLATIVO DO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL NO BRASIL E EM OUTROS PAÍSES

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: **ESTUDO COMPARATIVO DA REPERCUSSÃO POLITICA NO LEGISLATIVO DO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL NO BRASIL E EM OUTROS PAÍSES**

Autores com identificação do coordenador e demais membros:
RALCILENE SANTIAGO DA FROTA
JOSÉ DEOCLECIANO JÚNIOR
CARLOS DOMINGUEZ AVILA
IGLAIR RÉGIS DA COSTA
THIAGO AUGUSTO DE LIMA COSTA E SILVA

Instituição: CEFOR
Linha de Pesquisa: **CIDADANIA E PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS**
Data: 20/02/2009

Resumo: Discutir a atuação institucional do legislativo na defesa e proteção dos direitos e da cidadania da pessoa idosa. Relacionando a construção da agenda legislativa como um processo de ação do Executivo na esfera parlamentar sendo este determinante para a definição de pauta de votação do Congresso Nacional. Levantando dados sobre o processo legislativo em outros países e a inserção da temática do idoso. Observando por meio de instrumentos legislativos como o debate acerca da proteção e assistência aos idosos tem sido pauta do legislativo no Brasil e no mundo.

2. APRESENTAÇÃO

O presente estudo busca apresentar como o envelhecimento populacional no Brasil e em alguns países do mundo repercutem na agenda legislativa dos diversos parlamentos na construção de instrumentos de proteção e assistência ao idoso e descrever os diversos mecanismos e canais de construção da pauta legislativa da temática do idoso e a interação do executivo e legislativo nesse processo. Analisa a participação da população, especificamente dos idosos no processo político, mais que pelos mecanismos da democracia se restringem à mera escolha dos representantes que ocuparão o Parlamento ou a chefia do Poder Executivo.

Segundo pesquisas recentes, à medida que o quantitativo da população idosa vem aumentando, também aumenta a prevalência das dificuldades enfrentadas pelos idosos na sua qualidade de vida, pois a sociedade não está adaptada a essa nova realidade. Vamos discutir como as Instituições de representação política no Brasil e em outros países repercutem o envelhecimento populacional na agenda política do legislativo.

3. QUESTÃO DA PESQUISA

Como o envelhecimento populacional no Brasil e em alguns países do mundo repercutem na agenda legislativa na construção de instrumentos de proteção e assistência ao idoso?

4. OBJETIVOS

Revisar a literatura sobre a atuação institucional do legislativo brasileiro na garantia da cidadania, principalmente nas ações com relação ao segmento populacional idoso e fazer uma comparação com atuação institucional do legislativo nos paises do Mercosul e Portugal. Além da discussão como a questão do envelhecimento populacional repercute no poder legislativo e como objetivos específicos;

Refletir sobre ação do Estado na construção de uma “rede de proteção ao idoso”;

Estudar os instrumentos legais relacionados aos direitos dos idosos, principalmente a partir do Estatuto do Idoso; e

Identificar as formas de ação legislativa na temática do idoso.

5. JUSTIFICATIVA

O debate acerca da inserção da temática do idoso na agenda legislativa não deve ser analisado isoladamente do contexto político dos legislativos no âmbito do Mercosul. A construção da pauta a ser incluída na agenda legislativa tem sido uma questão importante para os estudiosos na compreensão do processo político no legislativo brasileiro. Essa análise da interação Executivo-Legislativo tem por foco o processo de decisão no Congresso Nacional. Os autores Argelina Figueiredo e Fernando Limongi apresentaram um estudo sistemático da organização institucional do sistema político brasileiro sob a Constituição de 1988 e de seus efeitos sobre o papel dos poderes Legislativos e Executivo na formulação de políticas públicas.

Estes pesquisadores destacaram que em 1990, ocorria certo desconhecimento sobre a ação do Congresso Nacional e apesar disso, na sociedade as opiniões eram de juízos negativos sobre o comportamento parlamentar e o papel do Congresso no sistema decisório nacional, juízos e predições diretamente deduzidas da forma de Governo e do sistema eleitoral e partidário vigentes1. (Limongi e Figueiredo, 2001:7)

1Na análise da ação do Legislativo as reflexões da articulação e independência dos poderes ocorrem questionamentos como: Qual o equilíbrio ótimo entre o Legislativo e o Executivo e as suas funções? Como garantir a eficiência governamental e ao mesmo tempo atender a diversidade de interesses representados no Congresso Nacional? Essa reflexão permeia toda a gestão pública, a representação política do Congresso Nacional é inquestionável, no entanto a diversidade dos setores e dos interesses envolvidos necessita do equilíbrio para que a diversidade consiga ser representada na construção de políticas públicas consistentes e não conjunturais. Como formar maiorias numa instituição onde cada um de seus membros tem mandatos que lhes garantem direitos iguais? Qual o equilíbrio ótimo entre a formação de maiorias e a garantia dos direitos da minoria?

Para analisar esses problemas os autores realizaram uma pesquisa empírica sistemática com coleta e organização de dados para contribuir com o debate da ação do Legislativo e Executivo no processo decisório.

Inclui-se entre essas reflexões a construção da agenda de políticas públicas, a qual pela abrangência dos seus resultados para sociedade deveria estar elencada entre as prioridades dos poderes. Destaca-se a temática do idoso como questão essencial de planejamento e formulação de políticas públicas que atendam todos os segmentos da sociedade. A partir dessa constatação a análise da ação do executivo com o legislativo e com as representações sociais constituem o quadro de agentes sociais que atuam nesse processo.

Em síntese, nos estudos realizados no Brasil, sobre atuação institucional do legislativo a questão central tem sido o debate da construção da agenda legislativa e ação do executivo. Na análise das definições e resultados dos trabalhos parlamentares verificaremos a eficácia das proposições legislativas identificando os instrumentos legislativos que atuam nesse processo político de construção de políticas públicas de proteção e assistência ao idoso e descreveremos os diversos mecanismos e canais de construção da pauta legislativa da temática do idoso na Câmara dos Deputados e a interação do executivo e legislativo nesse processo. Ao analisar este mesmo processo de elaboração legislativa nos países do Mercosul e Portugal para comparar o atual contexto de proteção e defesa da pessoa idosa busca-se contribuir para compreensão de como essa temática impacta na dinâmica legislativa e própria noção de representação de interesses.

6. METODOLOGIA

Para o estudo do problema de como o envelhecimento populacional tem repercutido nos Parlamentos dos países do Mercosul será adotado o método de pesquisa descritivo com o objetivo principal de caracterizar o objeto de investigação que é a observação da tramitação das proposições legislativas acerca da temática dos direitos e proteção da pessoa idosa na agenda legislativa. Para isso, utilizaremos os seguintes procedimentos de pesquisa acerca do processo legislativo nesse período:

1. Coleta dos dados primários no Sistema Legislativo dos referidos países , especificando a temática dos idosos. Para isso, inicialmente organizarei o banco de dados por autoria, ano, partido político, gênero, região, apreciação, regime de tramitação, situação e assunto.

2. A técnica utilizada na análise dos dados dos respectivos parlamentos referentes ao processo legislativo será base para formulação de categorias que tem como substrato categorias estabelecidas pelos fóruns internacionais e nacionais que discutem a questão do idoso, que formulam as principais reivindicações deste segmento.

3. Far-se-á um levantamento de dados sobre os projetos de lei que tramitaram nos respectivos parlamentos e, após tabulação por parâmetros de tempo de tramitação, comissões responsáveis pela apreciação, e produção final, será realizada a análise detalhada dos resultados.

4. Para compreensão do processo é preciso ter em mente que, os temas sociais são inseridos pelos parlamentos na agenda legislativa.

O procedimento adotado será o método de pesquisa descritivo e com classificação de dados que contribuíssem para apresentar constatações.

9. CRONOGRAMA

Plano de Tarefa															
Ano	**2009**								**2010**						
Mês	**maio**	**junho**	**julho**	**agosto**	**setembro**	**outubro**	**novembro**	**dezembro**	**janeiro**	**fevereiro**	**março**	**abril**	**maio**	**junho**	**julho**
Reuniões do Grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x	x	x	x	x
Levantamento Bibliográfico 2009	X	X	X	X	X	X	X								
Pesquisa Bibliográfica 2009	X	X	X	X	X	X	X								
Leitura 2009					X	X	X	X	X	X					
Elaboração do projeto 2009	X	X	X	X											
Definição do universo 2009			X	X	X	X									
Coleta dos dados 2009	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
Revisão da análise dos dados 2009								X	X	X	x	x			
Entrega do texto											x	x	x	x	
Seminário															x

9. ORÇAMENTO

O grupo pretende realizar um seminário e contar com o apoio do Cefor dentro de suas possibilidades.

10. BIBLIOGRAFIA

ESTATUTO DO IDOSO. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/2003/L10.741.htm> Acessado em 5/02/2008

FALEIROS, Vicente. *Violência contra a pessoa idosa*. Ocorrências, vítimas e agressores. Brasília: Universa, 2007.

FIGUEIREDO, A. M. C. & LIMONGI, F. *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/FASEP, 1999.

PASINATO, M. T., CAMARANO, A. A. & MACHADO, L. Idosos vítimas de maus tratos domésticos. *Estudo Exploratório das Informações dos Serviços de Denúncia.* . Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú- MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004.

CUNHA, Alexandre Mendes. Patronagem, clientelismo e redes clientelares: a aparente duração alargada de um mesmo conceito na história política brasileira. *História*, São Paulo, UNESP, v. 25, n.1, p.226-247, 2006. ISSN 0101-9074.INTERNET. Acessado em 02/08/2008.

FRADE, Laura. *Bancadas Suprapartidárias no Congresso Nacional Brasileiro 1995 – 1996.* Brasília: UnB, 1996. (Tese de mestrado)

Lima, Altair Roberto de. Restrições à Participação do Presidente da República no Processo Legislativo Brasileiro*. Revista da AGU.*
Acessado em https://redeagu.agu.gov.br/UnidadesAGU/CEAGU/revista/Ano_V_Maio_2005/Altair%20Roberto_Restricoes.pdf.

ANDRADA, Bonifácio de. Aspectos Fenomenológicos do Método Descritivo-Referencial. Trabalho apresentado no Encontro Anual da American Political Science Association (Apsa),

CAMARANO, Ana Amélia & Pasinato, Maria Tereza. Envelhecimento, pobreza e proteção social na América Latina. Trabalho apresentado no II Congresso de La Asociación Latinoamericana de Poblacion. Guadalajara - México. 2006.

NERI, Anita Liberalesso. *Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na terceira idade.* São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

SALAMA, Pierre & DESTREMAU, B. O tamanho da pobreza no Brasil. Economia política da distribuição de renda. Rio de Janeiro: Editora. 2001.

Banco Mundial. *Relatório sobre o desenvolvimento mundial. Luta contra a pobreza.* Wasghinton. 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza & GOMES, Suely Ferreira Deslandes. 26ªED.- Petropólis, RJ: Vozes, 2007.

SEDH – Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento*. Brasília: 2007.

Câmara dos Deputados. Relatório da V Caravana Nacional dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Brasília: 2002.

Câmara dos Deputados. Relatório da Comissão especial destinada a apreciar e proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3561,1997 (Estatuto do Idoso).Brasília: 2001.

KARNIKOWSKI, Clarissa Teixeira. A representação social do idoso na legislação previdenciária brasileira. *Revista Direito em Ação*. Brasília, UCB, V. 1, n. 1. 2006.

SAFONS, Marisete Peralta. Algumas considerações sobre envelhecimento e atividade física. *Revista Humanidades*. Brasília, UnB, n. 46, p. XXX-XXX, 1999.

SEDH – Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Texto Base da II Conferência Nacional de Direitos da Pessoa Idosa. Brasília.* Brasília: 2008.

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática?. Lua Nova, São Paulo, n. 67, 2006 . Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452006000200007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 25 nov. 2008. doi: 10.1590/S0102-64452006000200007.